



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 266

Concede licença a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
JOSÉ MARIA MARTINS	Secretaria de Serviços Públicos	01.12.96 a 01.03.97
MIGUEL FERNANDES	Secretaria de Obras e Urbanismo	01.12.96 a 01.03.97
OSVALDO JOSÉ PEREIRA	Secretaria de Serviços Públicos	01.12.96 a 01.03.97

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 novembro de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

- Designada -

Ministério da Justiça
Departamento de Registro Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE: 04/11/1986
DE N.º 6564
UMUARAMA, 04/11/1986
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ

500

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL